PORTARIA Nº 0694/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/8/2009

6/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20357

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0649/09-GAB/
CORREGEPOL de 06/07/09, que teve por objeto apurar o teor
do Ofício nº 069/09/NDDH, que encaminha TD de CENILTON
XAVIER PEREIRA e CELSO XAVIER PEREIRA, que atribuem aos
policiais "EVANDRO" e "MENDONÇA", lotados no Município de
Paragominas, supostas arbitrariedades;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0649/09-GAB/
CORREGEPOL de 06/07/09, em face de duplicidade com a AAI
nº 0473/09-GAB/CORREGEPOL de 20/05/09.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as
providências de alcada.

A Divisao de Disciplina e a Diretoria de Administração, para providências de algada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil PORTARIA Nº 0695/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/8/2009 6/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20358

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20358

CONSIDERANDO: que nos autos da AAI nº 0787/06-GAB/
CORREGEPOL de 06/12/06, o servidor RUBERVALDO CÂNDIDO
DE JESUS, Investigador de Policia Civil, foi apenado com 10
(dez) dias de suspensão, conforme consta na PORTARIA Nº
01317/08-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 03/12/08;
CONSIDERANDO: o Recurso Hierárquico interposto pelo servidor
que aduziu em sua defesa a insuficiência de provas;
RESOLVE: RECONSIDERAR a punição de suspensão aplicada
ao servidor RUBERVALDO CÂNDIDO DE JESUS, Investigador de
Polícia Civil, determinando o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI
nº 0787/06-GAB/CORREGEPOL de 06/12/06, com fundamento
no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas
alterações posteriores; alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil PORTARIA Nº 0701/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

6/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20374

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0650/08-GAB/
CORREGEPOL de 29/10/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor DPC LUCIVELTON FERREIRA DOS

conduta funcional do servidor DPC LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS, acerca de fato, em tese, ocorrido na Depol de Juruti, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0650/08-GAB/CORREGEPOL de 29/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações postoriores: posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0702/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20375

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0698/07-GAB/
CORREGEPOL de 11/12/07, que teve por objeto apurar as
circunstâncias da fuga de 03 (três) presos de Justiça, ocorrida
na Depol de Almerim, na madrugada de 08 para 09.09.07,
conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de irregularidade
administrativa por parte de servidores lotados naquela Depol;
PESOLVE: Determinar o APOLITIVAMENTO des autos da AAI nº

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0698/07-GAB/CORREGEPOL de 11/12/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores:

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0703/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20377

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0702/05-GAB/
CORREGEPOL de 19/10/05, que teve por objeto apurar a
conduta funcional do EPC JORGE AUGUSTO SILVA COSTA, em
razão das depúncias formuladas pelos Srs.: OZIEL MACHADO
COSTA e JOSÉ COSTA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos capazes de atestar a

veracidade da denúncia; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0702/05-GAB/CORREGEPOL de 19/10/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0021/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20378

LOCAL E DATA: Belém, 29 de julho de 2009.

1 - PARTES: Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 6038182/2;

2 - OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de

conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA N^0 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

3 - DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0704/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20379

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0064/07-GAB/ CORREGEPOL de 13/02/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, acerca de irregularidades administrativas ocorridas, à época, na Depol de Mojú, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0064/07-GAB/CORREGEPOL de 13/02/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0697/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/8/2009 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20363**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20363

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1122/04-GAB/
CORREGEPOL de 19/07/04, que teve por objeto apurar a conduta funcional do EPC LUIZ CARLOS DE ANDRADE FERREIRA, acerca das denúncias formuladas pelo Sr. JOÃO BATISTA LUCAS ARGÓLO, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1122/04-GAB/CORREGEPOL de 19/07/04, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94; Lei nº 5.810/94

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0698/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
6/8/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20368

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0508/07-GAB/
CORREGEPOL de 24/09/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do EPC FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS, acerca da denúncia formulada pelo Sr. JAILSON DE JESUS RODRIGUES DE VERAS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a desistência do denunciante, a ausência de

CONSIDERANDO: a desistência do denunciante, a ausência de testemunhas e a impossibilidade de obtenção de provas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0508/07-GAB/CORREGEPOL de 24/09/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0699/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20369

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20369

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0015/05-GAB/
CORREGEPOL de 05/01/05, que teve por objeto apurar
as circunstâncias que envolveram a troca das armas
de fogo, onde o revólver da marca Taurus, cal. 38,
série nº MF 797419, acautelado à IPC SHEILA BETÂNIA
COSTA MIRANDA, passou a ser utilizado pelo IPC LUCIO
DOS SANTOS BARROS, e o revólver marca Taurus,
cal.38, série nº 248129, passou a ser utilizado pela IPC
anteriormente citada, assim como, o possível furto do
revólver acautelado ao IPC LUCIO, conforme Portaria
instauradora;
CONSIDERANDO: que na conduta dos servidores pão houve

CONSIDERANDO: que na conduta dos servidores não houve dolo, culpa ou que tenham contribuído para o evento delitivo; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0015/05-GAB/CORREGEPOL de 05/01/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº

0020/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20370

LOCAL E DATA: Belém, 29 de julho de 2009.

1 - PARTES: Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 64106-2;

2 - OBJETO: Este compromisso objetiva o ajustamento de conductado considera de consid

conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

3 - DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0700/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

PORTARIA Nº 0/00/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/8/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20371
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0672/07-GAB/
CORREGEPOL de 30/11/07, que teve por objeto apurar denúncias formuladas pela Srª. IARA DE JESUS BATISTA DE ABREU e outras, acerca de irregularidades funcionais atribuídas a policiais civis, lotados na Depol de São Miguel do Guamá, conforme Portaria instauradora: conforme Portaria instauradora;

CONSTDERANDO: a ausência de provas que pudessem comprovar a ocorrência dos fatos denunciados; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0672/07-GAB/CORREGEPOL de 30/11/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20409

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2008-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa José Moura
& Cia Ltda

Objeto do contrato: aquisição de pneus para viaturas da Polícia

Valor do Contrato Original: R\$ 43.793,08

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Objeto e Justificativa do Aditamento: acréscimo no quantitativo de pneus para viaturas da Polícia Civil no percentual de 25% do valor global do contrato.

Valor global do Contrato.

Valor do Aditamento: R\$ 10.948,27

Data da Assinatura: 12/08/2009

Vigência do Aditamento: ***

Dotação Orçamentária: 40101 1184 2592 339030

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior Aditivos Anteriores: **

Aditivos Anteriores: **

PORTARIA Nº 0706/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

11/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20391

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0703/09-GAB/
CORREGEPOL de 15/07/09, que teve por objeto identificar e
individualizar condutas, face o teor da matéria publicada no
jornal "Diário do Pará" em 02/07/09, intitulada "Preso é morto
após tomar arma de policial", fato acontecido no Município de
Parauapebas, conforme Ofício nº 0743/09/OUV/SSP/PA e anexos;
PESOLUE: TORNAD SEM EFETTO a AAI nº 0703/09/GAB/ RESOLVE: TORNAR SEM EFETTO a AAI nº 0703/09-03/09-08/ CORREGEPOL de 15/07/09, em face de duplicidade com a AAI nº 0655/09-GAB/CORREGEPOL de 07/07/09

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

ELIZABETE SÁNTA ROŠA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0705/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
6/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20386

CONSIDERANDO: o adendo ao relatório de julgamento da AAI
nº 659/08-GAB/CGPC, da lavra do DPC ROBERTO NAZARENO
CHADA RAMOS, Coordenador do Interior, onde solicita a
retificação da PORTARIA Nº 544/09-GAB/CGPC/DIVERSOS, que
aplicou a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO ao
servidor SILVIO DE SOUZA GARCIA, Delegado de Polícia Civil, por
transgressão disciplinar prevista no Art. 71, inciso VII e XVII da
Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, observando o que
dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade

Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício); CONSIDERANDO: que houve um equivoco no enquadramento legal em que se baseou a aplicação da penalidade e ainda restar comprovado a autoria e materialidade dos fatos apurados na AAI; RESOLVE: Determinar a RETIFICAÇÃO da PORTARIA Nº 544/09-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 03/06/09, no que tange o enquadramento legal, aplicar a penalidade de 10 (DEZ) dias de suspensão ao servidor DPC SILVIO DE SOUZA GARCIA, em razão da inobservância de dever funcional previsto no artigo 71, Inciso III e transgressão disciplinar do artigo 74, Inciso VII e XVII todos da Lei Complementar 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício). do servidor ao exercício). À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0022/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20387

LOCAL E DATA: Belém, 30 de julho de 2009.

1 - PARTES: Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 31808667/2;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

3 - DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral de Polícia Civil